

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E POLÍTICA CRIMINAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2016, REALIZADA EM 15/08/2016.**

Aos quinze dias do mês de agosto de 2016 (15/08/2016), às dezessete horas (17h), na Sala de Reuniões da sede administrativa da OAB/GO, foi instalada a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Pública e Política Criminal da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, Presidida pelo Vice Presidente da Comissão de Segurança Pública e Política Criminal, Dr. Andre Vinicius Dias Carneiro, diante a ausência justificada do Presidente Edmundo Dias **Estiveram presentes os membros:** André Vinicius Dias Carneiro, Maria Lúcia de Paula Freitas, Edgar Vieira Gonçalves Filho, Gilbetânia de Souza Santana, Marcia Maria Rodrigues de Moraes, Thaline Ayres Marques, Joneval Gomes de Carvalho, Máisa Lima de Paiva. **Justificaram a ausência:** Elizabeth Agel da Silva Dantas, Francyluce Costa Silva, Gabriel de Castro Borges Reis. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** – O Vice Presidente declarou aberta a sessão. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: 2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** nenhuma. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: 3.1** Foi discutida a realização de Audiência Pública sobre o armamento utilizado pela Polícia Militar e Civil do Estado de Goiás, a se realizar por volta do dia 15/09/2016, e como sugestão do Dr. Gabriel, ficou estabelecido que o convite deverá ser estendido para a empresa Taurus, assim como para representantes da Polícia Federal e órgãos de classe, quais sejam, Associação dos Oficiais da Polícia Militar, Associação dos Subtenentes e Sargentos, Associação de Cabos e Soldados da PM e a UNIMIL, e também SINPOL, SINDEPOL e UGOPOCI **4. ORDEM DO DIA: 4.1. EXPEDIENTES:** nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** nenhum. **4.3 Processos com julgamento adiado:** nenhum. **4.4 Julgamento de Processos / pauta do dia: 4.4.1 Conhecimento:** nenhum. **4.4.2 Julgamento: 4.4.2.1** 2014/00543 Relatora: Máisa Lima de Paiva. Em votação, foi aprovado por unanimidade o voto da relatora. **4.4.2.2** 2013/07162 Relatora: Máisa Lima de Paiva. Em votação, foi aprovado por unanimidade voto divergente da relatora, ficando estabelecido que a denúncia deverá ser remetida à Diretoria da Polícia Civil de Goiás, Ministério Público Estadual e Prefeitura de Montes Claros de Goiás para apuração dos fatos narrados, em relação à conduta do servidor mencionado. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhuma. **6. ENCERRAMENTO:** Agradecimento aos membros presentes. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Máisa Lima de Paiva, secretária nomeada para o presente ato da Comissão de Segurança Pública e Política Criminal da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de



N.SEQ

ATA

N.SEQ-086 Versão 08 -- Aprovado em 04/02/2015 -- Página 1 de 1

Goiás, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente da Comissão.

André Vinícius Dias Carneiro

Vice Presidente da Comissão Segurança Pública e Política Criminal

Maisa Lima de Paiva

Secretária